ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

ATA 03/2026

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Gabinete da Prefeita Municipal, localizado na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, no Município de Presidente Castello Branco/SC, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, convocada pelo Presidente do Conselho, nos termos de suas atribuições legais. Verificada a presença dos membros e constatado o quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Antes do início da apreciação da ordem do dia, o Presidente informou aos conselheiros que, após a emissão da convocação para a presente reunião extraordinária, surgiu a necessidade de apreciação de matéria superveniente, referente ao Ato Normativo Municipal regulamentador dos procedimentos de formalização, acompanhamento do Programa de Auditoria Ambiental da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para as atividades de Avicultura e Suinocultura, cuja deliberação se fazia necessária para dar continuidade aos procedimentos administrativos do Município. Em razão disso, o Presidente submeteu ao plenário a inclusão do referido assunto na pauta da reunião. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente, aprovando por unanimidade a inclusão da matéria na ordem do dia. Na sequência, após a apreciação dos assuntos constantes da convocação, foi apresentado o Ato Normativo Municipal, com a exposição de seus objetivos, fundamentos legais e procedimentos regulamentados. Encerradas as discussões e prestados os esclarecimentos necessários, a matéria foi submetida à deliberação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, passou-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia. Inicialmente, foi apresentada a Resolução nº 14/2026, de 10 de julho de 2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense que Aprova a Minuta Modelo da Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), do Sistema Municipal de Meio Ambiente (SMMA), do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA) e do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), como referência técnica para os Municípios consorciados no âmbito do Programa de Licenciamento Ambiental Integrado – PROLAI, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, oportunidade em que os conselheiros analisaram seu conteúdo, discutiram os principais dispositivos e esclareceram dúvidas quanto à sua aplicação. Encerradas as discussões, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentada a proposta das Normas do Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental, destinada a regulamentar os procedimentos administrativos relativos às ações de fiscalização ambiental no âmbito do Município. Após análise e debate acerca das competências, dos procedimentos, dos prazos e das garantias do contraditório e da ampla defesa, apresentadas na minuta com 131 artigos e 2 anexos, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foram apreciadas as alterações da Instrução Normativa nº 01/2026 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari propostas através da Resolução nº 017/2026, de 24 de julho de 2026, sendo apresentadas as justificativas técnicas e administrativas que motivaram sua revisão. Após os esclarecimentos e manifestações dos conselheiros, as alterações propostas foram submetidas à deliberação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria incluída na pauta por deliberação do plenário, referente ao Ato Normativo Municipal regulamentador

Carlos Graziela

dos procedimentos de formalização, acompanhamento e do Programa de Auditoria Ambiental da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para as atividades de Avicultura e Suinocultura, mencionado na resolução nº 18/2026 de 23 de julho de 2026. Foi apresentada a proposta de regulamentação, destacando-se que o ato normativo estabelece os procedimentos para formalização dos processos, o acompanhamento das atividades licenciadas e a execução do Programa de Auditoria Ambiental aplicável aos empreendimentos enquadrados na modalidade de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), em conformidade com a legislação ambiental vigente. Após a apresentação, os conselheiros discutiram o conteúdo da proposta, considerando sua importância para padronizar os procedimentos administrativos e fortalecer o controle ambiental das atividades de avicultura e suinocultura no Município. Encerradas as discussões, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandra Schumann, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Eduardo Luiz [illegible], Carlos Eduardo Machado [illegible], Jessica Masson, Graziela Zanol, Alexandra Schumann, Vanessa Cervelin.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 27 de julho de 2026
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal – Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Nuvia José Giacomini	
2.	Deocleciu Kuntz	
3.	Josi Henrique Piccoli	
4.	Jéssica J. F. Massoni	
5.	Alexandra Johmann	
6.	Graziela Zanol	Graziela Zanol
7.	Vanessa Cervelin	Vanessa Cervelin
8.	Eduardo Siega	
9.	Fabio Ricardo Kerber	
10.	Carlos Eduardo Machado	Carlos E. Machado
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		